

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 99

n. 015

São Paulo

sábado, 21 de janeiro de 1989

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Roberto Rollemberg

SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL

DECRETOS DE 20-1-89

NOMEANDO

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, o abaixo indicado para exercer em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo de Coordenador, Faixa 26 da E.V. Cargos em Comissão a que se refere a L.C. 556-88, do SQC-I-QSPS:

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

FLORIANO MONTEIRO DE ARAUJO, RG. 4 705 853, vago em decorrência da exoneração de Carlos Roberto de Oliveira

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, os abaixo indicados para exercerem em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, os cargos a seguir mencionados, na faixa da E.V. Cargos em Comissão, a que se refere a L.C. 556-88, do SQC-I-QSPS:

AUXILIAR DE CABINETE, Faixa 1

GABINETE DO SECRETÁRIO

JOSÉ EDUARDO CANHIZARES, RG. 5 369 073, vago em decorrência da exoneração de Maria Aparecida Silva.

DIRETOR TÉCNICO DE DEPARTAMENTO, Faixa 24

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO SOCIAL DA COORDENADORIA DE APOIO SOCIAL

SILVIA KOJUCK ZEKER, RG. 8 341 662, vago em decorrência da exoneração de José Carlos Canhizares.

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, os abaixo indicados para exercerem, em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, os cargos a seguir mencionados, nas faixas da E.V. Cargos em Comissão, a que se refere a L.C. 556-88, do SQC-I-QSPS:

ASSESSOR TÉCNICO DE CABINETE, Faixa 24

GABINETE DO SECRETÁRIO

CARLOS ALBERTO PRATA BELLINI, RG. 5 563 664, vago em decorrência da exoneração de Kenro Onori;

COORDENADOR, Faixa 26

COORDENADORIA DE APOIO SOCIAL

JAYME WYDATOR, RG. 1 198 453, vago em decorrência da exoneração de Carlos Alberto Prata Bellini;

DIRETOR DE DIVISÃO, Faixa 20

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA COORDENADORIA DE APOIO SOCIAL

JANE APARECIDA RODRIGUES SÁ, RG. 17 614 150, vago em decorrência da exoneração de José Carlos Faria;

DIRETOR DE DIVISÃO, Faixa 20

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

MARCEL GABRAL SILVEIRA, RG. 4 559 041, vago em decorrência da exoneração de Wáleska Benedita Menezes;

DIRETOR DE SERVIÇO, Faixa 18

SERVIÇO DE ESTUDOS E CONTROLE DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES

IRACI DE MELO MESQUITA, RG. 3 302 551, vago em decorrência da exoneração de Nelson Roberto Daxil;

Seção II

Esta edição de 48 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo	1
Economia e Planejamento	2
Justiça	2
Promoção Social	3
Segurança Pública	3
Fazenda	6
Agricultura e Abastecimento	9
Educação	10
Saúde	36
Energia e Saneamento	42
Transportes	43
Administração	43
Cultura	45
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	45
Espportes e Turismo	45
Habituação e Desenvolvimento Urbano	46
Meio Ambiente	46
Defesa do Consumidor	46
Universidades	
Universidade de São Paulo	46
Universidade Estadual de Campinas	46
Universidade Estadual Paulista	47

DIRETOR TÉCNICO DE DIVISÃO, Faixa 22

DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL DE SÃO PAULO-LESTE, DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DA GRANDE SÃO PAULO DA COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

JEFFERSON EVANGELISTA DOS SANTOS, RG. 3 273 168, vago em decorrência da exoneração de Maria Aparecida Guimarães Skorupski;

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, o abaixo indicado para exercer em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo de Assistente Técnico de Direção III faixa 20, da E.V. Cargos em Comissão, a que se refere a L.C. 556-88, do SQC-I-QSPS:

GABINETE DO SECRETÁRIO

NAIR LUZIA PIACEZZI, RG. 3 615 792, vago em decorrência da exoneração de Djair Picchiali.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR

DECRETO DE 19-1-89

PROMOVENDO

a contar de 15-12-88,...

onde se lê: 31 484-4 JOÃO RODRIGUES DE SOUZA;...

leia-se: 31 484-5 JOÃO RODRIGUES DE SOUZA;...

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DECRETO DE 20-1-89

NOMEANDO

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78 e do art. 11 I, da L.C. 444-85, o abaixo indicado, para exercer, em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo de Assistente de Diretor de Escola, padrão 23-A, da E.V. 5 a que se refere a L.C. 247-81, do SQC-I-QMSE:

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE RIBEIRÃO PRETO

DELEGACIA DE ENSINO DE SÃO CARLOS

EEPG "Da. ARACY LEITE PEREIRA LOPES", em São Carlos
DORIVAL ANTONIO MAZOLA PENTEADO, RG. 4 332 498, vago em decorrência da aposentadoria de Zaira de Moura Campos.

SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO

DECRETO DE 20-1-89

NOMEANDO

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, o abaixo indicada para exercer, em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo de Delegado Regional de Turismo, faixa 20, da E.V. Cargos em Comissão, a que se refere a L.C. 556-88, do SQC-I-QSET:

COORDENADORIA DE TURISMO

IVETE ABRAÃO FERREIRA, R.G.-M-3 691 567, vago em decorrência da exoneração, a pedido, de Patrícia Viési Veloz.

DESPACHOS DO VICE-GOVERNADOR EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR, DE 20-1-89

No processo SF-126.642-68, em que JOSÉ GÁRICA solicita contagem de tempo de serviço prestado ao Estado como locador individual: "À vista dos elementos que instruem os presentes autos, salientando-se o parecer do órgão jurídico da Secretaria da Fazenda, acolhido pelo Titular da Pasta, e, ainda, o parecer 1.229-88, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o pedido do interessado, por falta de amparo legal".

No processo SF-6636-70 em que ARLINDO PEREIRA solicita contagem de tempo de serviço prestado ao Estado como locador individual: "Tendo em vista o parecer 739-88, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro, para os efeitos legais cabíveis, o pedido de contagem de tempo formulado pelo interessado".

No processo GG-2.980-72 c/aps. PGE-88.045-84 + SJ-218.154-84 + SSP-7.343-68 do I ao III vols. em que JOEL FRANCISCO JOVITA solicita revisão de processo administrativo disciplinar que lhe aplicou penalidade: "Tendo em vista as manifestações da Procuradoria Geral do Estado e do parecer 326-88, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o pedido de revisão formulado pelo interessado, por falta de embasamento legal".

No processo SSP-19.987-68 c/ap. GS-3.476-87-SSP em que JAYME DE ALMEIDA SANTOS solicita revisão de processo administrativo disciplinar que lhe aplicou penalidade: "Tendo em vista a manifestação da Procuradoria Geral do Estado e os termos do parecer 713-88, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o pedido de revisão do processo administrativo disciplinar formulado pelo interessado, em face da ausência de pressupostos legais para sua admissibilidade".

No processo PGE-97.317-87-SJ c/aps. SSP-10.726-72 I e II vols. em que ANTONIO LAPORTA NETTO solicita revisão de processo administrativo disciplinar que lhe aplicou penalidade: "Tendo em vista a manifestação da Procuradoria Geral do Estado e os termos do parecer 317-88, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro liminarmente o pedido de revisão do processo administrativo disciplinar formulado pelo interessado, em face da ausência de pressupostos legais para sua admissibilidade".

No processo DGP-4.499-84-SSP I e II vols c/ap. PGE-97.515-87-SJ em que ANTONIO BRAZ E SILVA FILHO recorre de decisão que lhe aplicou penalidade: "Tendo em vista os elementos constantes dos autos e os termos do parecer 800-88, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como pedido de reconsideração o recurso erroneamente interposto pelo interessado, para, no mérito, indeferir-lo, ficando assim mantida a decisão impugnada".

No processo 1º CPP-6-86-SE c/ap. SE-303-86 em que ANA MARIA FERNANDES ALMEIDA DEVITO solicita reconsideração da decisão que lhe aplicou penalidade de demissão: "Tendo em vista a manifestação da Procuradoria Administrativa, da Procuradoria Geral do Estado, e o parecer 1.543-1988, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o pedido de reconsideração formulado pela interessada, ficando mantida, assim, a decisão recorrida".

No processo DGP 6.953-85-SSP-I e II vols. c/aps. PGE-93.865-88 + Req. 14-8-87 em que CLÓVIS DE SOUZA solicita reconsideração de decisão que lhe aplicou penalidade. "Diante dos elementos do processo, e tendo em vista a

manifestação da Procuradoria Geral do Estado, bem como do parecer 973-88, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o pedido de reconsideração formulado pelo interessado Clóvis de Souza, RG 3.451.687, por falta de amparo legal".

No processo GG-651-79 c/aps. PGE-76.752-82-SJ, SJ 185.339-80, SSP-21.946-87 do 1 ao IV volumes, xerox do mesmo processo SSP-21.946-87 1º, 2º, 3º e 4º volumes, Req. de 5-2-87 em que JOSÉ MARTINS solicita revisão de processo administrativo disciplinar que lhe aplicou penalidade: "À vista das manifestações da Procuradoria Geral do Estado e do parecer 527-88, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro in limine, por falta de amparo legal, o pedido de revisão do presente processo administrativo disciplinar, com fulcro no art. 313, § 2º, da Lei 10.261-68".

No processo GS-4659-86-SSP c/aps. PGE-97.307-87-SJ Req. de 9-2-86, em que JOAQUIM CARLOS PEREIRA DE SOUZA solicita reconsideração de decisão que lhe aplicou penalidade de suspensão: "À vista dos elementos de instrução da manifestação da Procuradoria Geral do Estado e do parecer 1.318-88, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do recurso interposto pelo interessado, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se, pois, o teor da decisão recorrida".

No processo DMSCE-873-85-SS em que ANA MARIA GONÇALVES interpõe recurso contra decisão que lhe negou aposentadoria por invalidez: "Diante dos elementos do processo, tendo em vista a manifestação do órgão médico oficial, nega-se provimento ao recurso interposto pela interessada".

No processo SICCT-998-86 c/ap. PGE-97.599-87-SJ em que BRUNO PETRÔNIO e outros solicitam concessão de gratificação por risco de vida e saúde: "À vista do parecer 948-88, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o pedido por falta de amparo legal".

No processo SJ-234.200-87 c/ap. PGE-96.616-87 em que ALBERTO HENRIQUE RAMOS BONONI solicita pagamento de gratificação por dedicação exclusiva atribuída aos integrantes da carreira de Procurador do Estado: "Diante dos elementos do processo, tendo em vista a manifestação da Secretaria da Administração, bem como nos termos do parecer 1182 de 1988, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o pedido formulado pelo interessado".

No processo SF-5.402-88 sobre dispensa de membros da 2ª Comissão Processante Permanente: "Diante dos elementos de instrução do processo, à vista da manifestação do Secretário da Fazenda e nos termos do art. 279 da Lei 10.261-68, aprovo a dispensa, a pedido, de JOSÉ PEKRY NETO, Procurador de Estado, RG 3.524.259 e ELAINE GATTI TOLEDO, Auxiliar Administrativo Tributário I, RG 8.489.882, o primeiro das funções de Presidente e a segunda das funções de membro, esta, a partir de 8-12-88, da 2ª Comissão Processante Permanente daquela Secretaria".

No processo SF-5 402-88 sobre indicação de membros da 2ª Comissão Processante Permanente: "Diante dos elementos de instrução do processo, à vista da manifestação do Secretário da Fazenda e nos termos dos arts. 278 e 279 da Lei 10.261-68, aprovo a indicação de JOSÉ LEAL DE REZENDE Procurador do Estado, Nível IV, RG 1 091 327, e DORCAS ANTONIA DE OLIVEIRA, Auxiliar Administrativo Tributário I, RG 5 056 766, para, sob a presidência do primeiro, integrem a 2ª Comissão Processante Permanente da referida Secretaria de Estado, em complementação aos mandatos de José Pekry Neto, Procurador do Estado, Nível I, RG 3 524 259 e Elaine Gatti Toledo, Auxiliar Administrativo Tributário I, RG 8 489 882, respectivamente, dispensados, a pedido".

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 20-1-89

ARBITRANDO

nos termos do art. 395 do Dec. 42 850-63, a MARIALICE DAISY FRANÇA CERRELLI PEREIRA, RG 3 760 751, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 60% da faixa 10 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da L.C. 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação à interessada

nos termos do art. 395 do Dec. 42 850-63, a SIDNEY LANCE, RG. 5 636 102, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 70% da faixa 10 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da L.C. 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

nos termos do art. 395 do Dec. 42 850-63, a ZENAIDE AZEVEDO NEVES, RG 8 890 827, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 30% da faixa 10 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da L.C. 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação à interessada

AUTORIZANDO

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ANTONIO DE CASTRO ABREU OCELIO, RG 4 426-918, Escriturário, da Secretaria de Economia e Planejamento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Promoção Social, a partir de 2-1 e até 31-12-89

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de LUIZ GONZAGA JOSÉ, RG 3.814.819, Professor III, efetivo, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de sua função, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Franca, a partir de 1-1 e até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de OTILIO FERREIRA DA SILVA FILHO, R.G. 8 061 898, Chefe de Seção II, temporário, da Secretaria de Economia e Planejamento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função, prestar serviços junto à Secretaria da Administração, até 31-3-89.

em caráter excepcional, o afastamento de LYENNE PRADO, R.G. 3 769 509, Escriturário, da Secretaria do Governo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens